



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 24/11/2020

Presentes:

1. Auton Peres de Farias Filho (Proplan)
2. Winnie Kerbauy Veloso (Proplan)
3. Edvandro Carlos Reckziegel (Proplan)
4. Alex Alves da Silva (NTI)
5. Kemis Ageron Viana da Silva (NTI)
6. Luciano de Souza Ferreira (Prad)
7. Macilon Araújo Costa Neto (Ccet)
8. Euclídes Xavier Ferreira (Niead)
9. Allana Santos Figueiredo (Biblioteca Central)
10. Gilberto Lobo (Ascom)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 8h30, através da sala virtual (meet.google.com) de vídeo conferência, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 321, de 18 de fevereiro de 2020, para a reunião convocada pelo presidente do CGD, tendo como pauta a apreciação de sistemas do Plano de Transformação Digital do Governo. O analista de tecnologia da informação e comunicação, Kemis Viana, iniciou a reunião esclarecendo que o plano elaborado teve como base legal a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que norteia a elaboração do Plano de Transformação Digital; o Decreto nº 9756, de 11 de abril de 2019, que institui o Portal Único Gov.br e o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital – EGD para o período de 2020 a 2022. Diante das orientações apresentadas pelos decretos, Kemis Viana explicou que foi enviado, para todas as unidades, o processo nº 23107.009919/2020-28 referente ao levantamento dos serviços para comporem o Plano de Transformação Digital da Ufac. Através desse levantamento foram informados oitenta e três serviços, que foram analisados e filtrados para identificar os que realmente se caracterizavam como serviço do plano de transformação digital, resultando em apenas vinte e quatro serviços. Dando continuidade, Kemis Viana apresentou a planilha dos serviços selecionados e esclareceu que os projetos de integração terão até setembro de dois mil e vinte e um como prazo máximo de conclusão e os projetos de transformação, por serem mais complexos, terão até setembro de dois mil e vinte e dois. Após a apresentação de cada um dos projetos o professor e representante do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – Ccet, Macilon Araújo, sugeriu que fosse realizada a revisão dessas informações, melhorando a semântica e a análise do volume anual dos serviços apresentados e questionou quem definiria a prioridade desses serviços e quais critérios seriam utilizados para nortear essas ações. Após a discussão do assunto entre todos os membros, o diretor da assessoria de comunicação, Gilberto Lobo, sugeriu que fossem realizadas reuniões com cada unidade envolvida para que a própria unidade apresente a prioridade interna de seus serviços, pois, com esse levantamento o comitê poderia comparar essa relação de prioridades com a relação dos serviços mais demandados pela sociedade, que constam na base de dados da Assessoria de Comunicação – Ascom. O diretor de controle e gestão institucional, Edvandro Reckziegel, lembrou que o Plano de Transformação Digital é feito juntamente com a avaliação do Ministério da Economia, através

da Secretaria de Governo Digital –SGD, e que, portanto, seria importante que o comitê se atentasse ao prazo de cento e vinte dias que foi estabelecido, sugerindo, então, que esses vinte e quatro serviços selecionados passassem por um novo filtro de avaliação a fim de diminuir essa relação para facilitar o cumprimento do prazo. Após essas observações o encaminhamento definido pelos membros foi de restabelecer os critérios e aplicar um filtro em relação às prioridades. Edvandro Reckziegel, propôs, então, que ele e os membros, Kemis Viana, Gilberto Lobo e Macilon Araújo, participassem das reuniões com as unidades, para realizar uma segunda análise da lista de serviços apresentada, tendo como base dois critérios, sendo o primeiro a análise do volume de demanda de serviços e o segundo, os serviços mais procurados pela sociedade. Aprovada essa proposta, ficou definido que esse grupo se reuniria com as unidades envolvidas no Plano de Transformação Digital da Ufac no dia quatorze de dezembro e, ao concluir essa etapa, no dia dezessete, do mesmo mês, apresentaria o resultado desse trabalho para a apreciação dos demais membros do CGD. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h57min foi encerrada a reunião, da qual eu, Winnie Kerbauy Veloso, secretária do comitê, lavei a presente ata que, após lida, será assinada por mim, e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Auton Peres de Farias Filho, Pró-Reitor**, em 08/02/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilon Araujo Costa Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 08/02/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Porfiro da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 08/02/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Ferreira, Diretor**, em 08/02/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alves da Silva, Diretor**, em 08/02/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Xavier Ferreira, Desenhista Tecnico Especializado**, em 08/02/2021, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Carlos Reckziegel, Diretor**, em 12/02/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kemis Ageron Viana da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 12/02/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 25/02/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Santos Figueiredo, Diretora**, em 14/04/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Winnie Kerbauy Veloso, Secretária**, em 12/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0189758** e o código CRC **D489624E**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001731/2021-12

SEI nº 0189758